



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 263/2017

Ementa: Solicita o encaminhamento de Projeto de Lei proibindo a prática de soltar rojões com estampido no perímetro urbano.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei, proibindo a prática de soltar rojões com estampido no perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o objetivo desta lei é evitar danos à saúde de autistas, deficientes auditivos, idosos, pessoas com Parkinson, Alzheimer, bem como evitar transtorno a animais domésticos, além perturbar moradores próximos de locais onde rojões e fogos de estampido são comuns. Vale salientar que a proposta é com o intuito de proibir a queima de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos que façam ruídos em todo o perímetro urbano, com exceção de fogos de luzes com ausência de estampido.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2017.

Everton Luiz Rodrigues
Vereador